DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponiveis no endereço https://www.ipu.ce.gov.br , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3683-2022 e 2021 E-mail: contato@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA ABÍLIO MARTINS, Nº S/N CENTRO

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR: FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES

DATA: 01/04/2024 https://ipu.ce.gov.br

SUMÁRIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

 EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032023PIADM
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032023PIADM
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032023PIADM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

 EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 0152021CPFME
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042022PPSAAE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS № 0122023TPINFRA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Licitação EXTRATO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EXTRATO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 0012016TPFMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS № 0142023TPINFRA
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS № 0022022TPIPREV
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Licitação EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS № 0012020TPINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará.

CONTRATADO: Advocacia Associada - Fernandes Neto, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.079.583/0001-49, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares nº 70, Bairro - Parque Manibura, CEP.:60.821-775 - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032023PIADM, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPU. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas de diversas Secretarias e Advocacia Associada - Fernandes Neto - Raimundo Augusto Fernandes Neto - Sócio. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas de Diversas Secretarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.446.019/0001-82, com endereço à Rua Antonio Martins, nº 799, Centro, Ipu, CE. CONTRATADO: Advocacia Associada - Fernandes Neto, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.079.583/0001-49, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares nº 70, Bairro - Parque Manibura, CEP.:60.821-775 - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032023PIADM, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, junto ao Instituto de Previdência - Ipuprev do Município de Ipu. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Cesar Melo Tavares - Presidente e Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência de Ipu e Advocacia Associada - Fernandes Neto - Raimundo Augusto Fernandes Neto - Sócio. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Pedro Cesar Melo Tavares Presidente e Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência - IPUPREV

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10, com endereço à Rua Cel. Felix, nº 1261 A, Centro, Ipu, CE. CONTRATADO: Advocacia Associada - Fernandes Neto, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.079.583/0001-49, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares nº 70, Bairro - Parque Manibura, CEP.:60.821-775 - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032023PIADM, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Thiago Mororó Beserra - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu Ordenador de Despesas e Advocacia Associada - Fernandes Neto – Raimundo Augusto Fernandes Neto – Sócio. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Thiago Mororó Beserra Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ipu Ordenador de despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. CONTRATADO: Waldair Teixeira Gonçalves - Me com endereço Av. Milton Carvalho, nº 518 - Apt 01 - Centro - Ipu - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 11.313.314/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0042023PIADM, que tem como objeto a Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em serviços contábeis junto a diversas Secretarias do Município de Ipu. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas de diversas Secretarias e Waldair Teixeira Gonçalves - Me - Waldair Teixeira Gonçalves - Titular. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de despesas de diversas Secretarias

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.306.620/0001-70, com endereço à Rua Pedro Aragão, Nº 1441, Andar, Centro, Ipu, CE. CONTRATADO: Waldair Teixeira Gonçalves - Me com endereço Av. Milton Carvalho, nº 518 - Apt 01 - Centro - Ipu - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 11.313.314/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM, que tem como objeto a Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em serviços contábeis junto a Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu e Waldair Teixeira Gonçalves - Me - Waldair Teixeira Gonçalves - Titular. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10, com endereço à Rua Cel. Felix, nº 1261 A, Centro, Ipu, CE. CONTRATADO: Waldair Teixeira Gonçalves - Me com endereço Av. Milton Carvalho, nº 518 - Apt 01 - Centro - Ipu - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 11.313.314/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM, que tem como objeto a Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em serviços contábeis junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Thiago Mororó Beserra - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu Ordenador de Despesas e Waldair Teixeira Gonçalves - Me - Waldair Teixeira Gonçalves - Me - Waldair Teixeira Gonçalves - Itular. Ipu - Ce, 27 de Março de 2027. Thiago Mororó Beserra Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de despesas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE IPU - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMAIPU, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.428.949/0001-58, com endereço à Avenida Milton Carvalho nº 371 - Centro, Ipu, CE. CONTRATADO: Waldair Teixeira Gonçalves - Me com endereço Av. Milton Carvalho, nº 518 - Apt 01 - Centro - Ipu - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 11.313.314/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM, que tem como objeto a Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em serviços contábeis junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu - AMMAIPU. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Sebastião Monteiro da Silva - Presidente e Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMAIPU e Waldair Teixeira Gonçalves - Me - Waldair Teixeira Gonçalves - Titular. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Sebastião Monteiro da Silva Presidente e Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMAIPU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.446.019/0001-82, com endereço à Rua Antonio Martins, nº 799, Centro, Ipu, CE. CONTRATADO: Waldair Teixeira Gonçalves - Me com endereço Av. Milton Carvalho, nº 518 - Apt 01 - Centro - Ipu - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 11.313.314/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042023PIADM, que tem como objeto a Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada em serviços contábeis junto ao Instituto de Previdência - Ipuprev do Município de Ipu/Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsto no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 1º, da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020 e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Pedro Cesar Melo Tavares - Presidente e Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência de Ipu e Waldair Teixeira Gonçalves - Me - Waldair Teixeira Gonçalves - Titular. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Pedro Cesar Melo Tavares Presidente e Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência - IPUPREV

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. CONTRATADO: Construtora Nova Hidrolândia Ltda - ME com endereço a Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744,- Bairro Caixa D'agua, Hidrolândia - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Concorrência Pública Nº 0152021CPFME, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (duas) Escolas de 06 (seis) Salas de Aula com Quadra na Localidade de São José dos Martins e no Bairro Escondido no Município de Ipu-Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: Ipu, 11 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas e Construtora Nova Hidrolândia Ltda - ME - Francisco Jerberson Timbó Magalhães - Administrador. Ipu - Ce, 11 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de despesas da Secretaria de Educação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.530.736/0001-10, com endereço à Rua Cel. Felix, nº 1261 A, Centro, Ipu, CE. CONTRATADO: J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.203.151/0001-35, com endereço na Rua Piauí nº 162, Bairro Poço - Cep: 52.061-040 - Cidade de Recife - Pernambuco. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Pregão Presencial Nº 0042022PPSAAE que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de Serviços de licença e uso de sistema informatizado de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênio de arrecadação, gerenciador de sistemas, emissão simultânea de conta d'água e aviso de débito junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu - Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e prorrogado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DO ADITIVO: Ipu, 12 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Thiago Mororó Beserra - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu Ordenador de despesas e J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP — João Francisco Ribeiro de Souza - Administrador. Ipu - Ce, 13 de Março de 2023. Thiago Mororó Beserra Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu Ordenador de despesas

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. CONTRATADO: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco nº 2442, Sala 03 - Bairro - Centro - Cep. 62.265-000 - Varjota - Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 35.131.683/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Tomada de Preços Nº 0122023TPINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa para Execução de 04 (quatro) Letreiros, Praça de Iracema, Praça da Igrejinha, Praça da Rodoviária e Parque Turístico da Bica de Ipu - Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: Ipu, 14 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas e NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - Sérgio Ponte Ribeiro Parente - Administrador. Ipu - Ce, 14 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Licitação - EXTRATO DA 10^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 10^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipú, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipú, CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.676.723/0001-08. CONTRATADO: Megaron Engenharia Ltda - Me, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.842.475/0001-65, com endereço na Rua Joaquim Morais, nº 245, Centro, Reriutaba, Ce. OBJETO: Termo Aditivo de Prazo referente a Contratação de empresa para a construção de melhorias sanitárias domiciliares padrão FUNASA no Município de Ipu, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 0012016TPFMS. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/03/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 57 e do inciso III da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. IPU - CE, 22 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. CONTRATADO:

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80, com endereço na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744 sala -Bairro - Bairro Caixa d'água - Hidrolândia - Ce OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Tomada de Preços Nº 0142023TPINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar a Construção de Passagem Molhada na Localidade de Manuíno no Município de Ipu - Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas e Construtora Nova Hidrolândia Ltda - ME - Francisco Jerberson Timbó Magalhães - Administrador. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IPU - Licitação - EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Ipu - IPUPREV, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.446.019/0001-82, com endereço à Rua Ten. José Gentil Paulino, nº 101, Reino de França, Ipu, Ce. CONTRATADA: P2 Engenharia e Construção Civil Ltda com endereço à Rua Dulce Maria G. Firmeza nº 129 - Bairro - Loteamento Presídio - Cep: 61.700-000 - Aquiraz - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.162.341/0001-87. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Tomada de Preços Nº 0022022TPIPREV, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar a Construção do IPUVREV - Instituto de Previdência do Município de Ipu/Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência - IPUPREV - Pedro Cesar Melo Tavares - Presidente e Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência - IPUPREV e P2
Engenharia e Construção Civil Ltda - Paulo Cesar Evangelista - Sócio Administrador. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Pedro Cesar Melo Tavares Presidente e Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência - IPUPREV

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu - Ceará. CONTRATADO: Construtora Nova Hidrolândia Ltda - ME com endereço a Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744,— Bairro Caixa D'agua, Hidrolândia - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Tomada de Preços Nº 0012020TPINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos Serviços de Coleta, Destinação Final e Incineração de Resíduos Sólidos de Saúde do Município de Ipu-Ce. PRAZO: Ao prazo inicial contratado fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: Ipu, 27 de Março de 2024. SIGNATÁRIOS: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas e Construtora Nova Hidrolândia Ltda - ME - Francisco Jerberson Timbó Magalhães - Administrador. Ipu - Ce, 27 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

MILENA DAMSCENO CARNEIRO

VICE-PREFEITO(A)

ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS

ANTONIA LUANA PONTES MARTINS

secretario(a)

ANTONIO EVAIR PASSOS MESQUITA

secretario(a)

ERNANDE MOTA SILVA SANTOS

secretario(a)

GILMAR FERREIRA CUSTÓDIO

secretario(a)

HENRIQUE AUUSTO PEREIRA PONTES

secretario(a)

ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS

secretario(a)

JOÃO BATISTA FARIAS DAMASCENO

secretario(a)

JOEL MARTINS ARAGÃO

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ EDINEUDO ALBUQUERQUE FREITAS

secretario(a)

JOSÉ TARCISIO MARTINS MIRANDA

secretario(a)

LORENA FORTUNA CIRQUEIRA

secretario(a)

MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LEITE AMARAL

secretario(a)

MARIA OLINDA ARRUDA GOMES

secretario(a)

PEDRO CESAR MELO TAVARES

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO ÉRICO TAUMATURGO MARINHO

secretario(a)

PEDRO PERES MARTINS FILHO

secretario(a)

SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA

secretario(a)

SILVIA ARAÚJO PONTES

secretario(a)

THIAGO MORORÓ BESERRA

secretario(a)

WASTINGTON FERNANDES DE SOUSA

secretario(a)